



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

=====

PORTARIA N° 015, DE 19 DE JULHO DE 2011.

A Doutora **ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 11^a Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, no exercício pleno da Titularidade da Vara Única de Ilhéus e Diretora da Subseção Judiciária de Ilhéus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 444, de 09.06.05, do T.R.F. da 1^a Região,

CONSIDERANDO o encerramento do movimento grevista deflagrado pelos Serventuários da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia/ Subseção Judiciária de Ilhéus,

RESOLVE:

I - **RESTABELECE**R os prazos processuais a partir do dia **19/07/2011** no âmbito desta Subseção Judiciária de Ilhéus, data do retorno dos servidores aos serviços normais.

II - Publique. Cumpra-se.

Ana Carolina Dias Lima Fernandes
Juíza Federal Substituta
Diretora em Exercício